



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
Nilton Batista dos Santos – Titular / Silvio André de Souza – Func. Juramentado
Av. Edelina Menechel Rando, n.º 425 – Fone (0xx43)3542-6954

LAUDO DE AVALIAÇÃO N. 021/2016

Autos número : 0000331-40.2002.8.16.0050 – Execução de Título Extrajudicial

Reqte/Exeqte/Inv. : Silas Marroni

Reqdo/Exdo/Inv. : João Dias e outros

Aos dezenove dias do mês de Julho do ano Dois Mil e Dezesseis (19-07-2016), em cumprimento ao R. despacho de fl/ev. 1.24 dos autos, nesta Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, e sendo aí procedi a AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns), descrito(s)/relacionado(s) às fl/ev. 1.20 e 1.21 dos autos, a saber:

01.

a)- DESCRIÇÃO: cota-parte do imóvel pertencente aos executados, ou seja, 10.371,42m² da área total do imóvel matriculado sob n. 4849 do CRI de Bandeirantes/PR: Um terreno rural com a área de 10 (déis) alqueires paulistas, ou sejam 242.000,00 metros quadrados equivalentes a 24,2 hectares, constituindo o lote n. 25 (vinte e cinco), da divisão da Fazenda Posse do Laranjinha, quinhão n. 16, Núcleo Carvalhópolis, deste município, no lugar denominado “Água da Fartura”, sem benfeitorias, de terras baixas e de várzea, dentro das seguintes divisas e confrontações: “começando no marco n. 24, 25, cravado à margem esquerda do Ribeirão da Fartura, segue com o rumo de 17°S.W., à distância de 670 metros, confrontando com o lote n. 24, onde se encontra o marco n. 24-25, colocado na linha da cabeceira entre os Ribeirão Fartura e Cabiúna; deste marco ao rumo de 73°N.W., segue-se 358,50 metros, confrontando com partes dos lotes 43 e 42, até o marco n. 25-26, deste ponto, ao rumo de 17°N.W., segue-se a extensão de 710 metros, confrontando com o lote n. 26, até o marco n. 25-26, cravado à margem esquerda do Ribeirão da Fartura e, por esse ribeirão acima até encontrar o marco do ponto de partida, fechando assim o perímetro deste roteiro. **Matrícula n. 4.849 do CRI local.**

b)- CARACTERÍSTICAS: terreno situado no Bairro Água da Fartura, contendo áreas de terras mecanizáveis próprias para o plantio de culturas gerais, de topografia ondulado-suave e áreas de várzea.

Observação: Esta avaliação contempla a área efetivamente penhorada que não está delimitada dentro da área maior, como terra mecanizável, própria para o plantio de lavouras em geral.

c)- BENFEITORIA(S) EXISTENTE(S): não observado, em razão de a área efetivamente penhorada não estar delimitada dentro da área maior.

d)- ESTADO EM QUE SE ENCONTRA(m): -

e)- VALOR DO(S) BEM(NS): Avalio o terreno ao preço médio obtido de R\$ 81.666,00 o alqueires, **resultando a avaliação da área de 10.371,42 m², efetivamente penhorada em R\$ 34.999,68 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).**

TOTAL DO VALOR DE AVALIAÇÃO, EM 19-07-2016, DO(S) BEM(NS) ACIMA DESCRITO(S): R\$ 34.999,68 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

Pesquisa para avaliação: Prefeitura Municipal de Bandeirantes; KS Imobiliária; Reibre Administradora de Imóveis SC Ltda.; Dalia K. Mioshi-Compra e Venda de Imóveis.

Para que tudo fique constado. Eu
digitei, conferi, dou fé e assino.

Nilton Batista dos Santos, avaliador judicial, o

NILTON BATISTA DOS SANTOS
Avaliador Judicial